



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº1927/2024

Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente, que realize uma campanha de conscientização para todos os munícipes em relação a perturbação do sossego em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, que realize uma campanha de conscientização para todos os munícipes em relação a perturbação do sossego em nosso município.

Justificativa

Este vereador foi procurado por munícipes solicitando por esta providência, pois durante o final de semana existe a perturbação do sossego tanto em comércios, chácaras, sítios e até mesmo em residências após as 22h00 principalmente. Tal campanha é necessária para conscientizar a população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de julho de 2024.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7BNMW09ZEE57X1MH>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7BNM-W09Z-EE57-X1MH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4519/2024 12/07/2024 11:52 - CHAVE: 7BNM-W09Z-EE57-X1MH